



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL

EDITAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL, Luísa Maria de Oliveira Vitorino, faz público nos termos do nº 1 do art.º 11º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que no próximo **dia 27 de Dezembro de 2013**, pelas **21:00 horas**, se realiza uma Sessão Ordinária, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – Tomada de Posse do novo membro à Assembleia de Freguesia

a) Tomada de Posse do novo Membro à Assembleia, nos termos do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002.

b) Alteração da composição da Assembleia de Freguesia nos termos do nº 1 do art.º 11º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002.

II – Período de intervenção do público presente na sessão;

III – Período antes da Ordem do Dia;

IV - Período da Ordem do Dia;

1º Ponto: Apreciação da informação escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das actividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, (para conhecimento)

2º Ponto: Discussão e votação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano financeiro de 2014 – alínea d) do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, (para deliberação)

3º Ponto: Apreciação e votação das opções do plano e proposta de orçamento para o ano financeiro 2014, conforme a alínea a), do n.º 1, do artigo 9º, da Lei 75/13, de 12 de setembro, (para deliberação)

4º Ponto: Apreciação e votação do mapa de pessoal, nos termos da alínea m) do nº 1 do artº 9 da lei 75/13 de 12 setembro, (para deliberação)

5º Ponto: Informação da passagem do Presidente da Junta a tempo inteiro, nos termos da alínea q) do nº 1 do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, (para conhecimento)

6º Ponto: Discussão e votação da proposta de alteração do regimento, nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 10º da Lei 75/13, de 12 de setembro, (para deliberação)

As sessões são públicas existindo um período antes da ordem do dia onde o público poderá intervir e colocar questões ao Executivo da Junta de Freguesia.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Luísa Maria de Oliveira Vitorino